

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 036/2024/ CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de São Luís, considerando as disposições da legislação em vigor, torna público que prorrogou as datas de matrícula e início no **Curso de Especialização em Fisioterapia em Oncologia**, objeto do **Edital 025/2024/CEST**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **03/08/2024 a 01/11/2024**, das 8h às 12h e das 14h às 21h, de segunda a sexta-feira, na Central de Relacionamento da **Centro Universitário Santa Terezinha – CEST**, situada na Avenida Casemiro Júnior, nº 12 - Anil - São Luís - MA, fone (98) 3213-8008 ou por meio eletrônico pelo e-mail centralderelacionamento@cest.edu.br e deverão ser apresentados:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido sem rasuras, datado e assinado;
- Histórico escolar;
 - Diploma ou Certidão/Declaração de conclusão;
 - Documento de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Currículo atualizado, preferencialmente no modelo LATTES, devidamente comprovado.

2. DO INVESTIMENTO

- 2.1** Matrícula + 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 397,60 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para ex-alunos e conveniados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.
- 2.2** Matrícula + 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 422,45 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), para ex-alunos e conveniados, para pagamento até o dia 08 de cada mês.
- 2.3** Matrícula + 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 447,30 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), para os demais interessados, para pagamento até o dia 03 de cada mês
- 2.4** Matrícula + 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 472,15 (quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos), para os demais interessados, para pagamento até o dia 08 de cada mês.

2.5 Matrícula + 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), para os demais interessados, para pagamento após o dia 08 de cada mês

2.6 Tabela de valores, datas de vencimento e rematrícula.

Parcelas	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (para ex-alunos e conveniados) *	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês (para ex-alunos e conveniados) **	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (demais interessados) ***	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês (demais interessados)****	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês*****	Vencimento
MATRÍCULA	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	MATRÍCULA
1ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/12/2024
2ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/01/2025
3ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/02/2025
4ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/03/2025
5ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/04/2025
6ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/05/2025 REMATRÍCULA
7ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/06/2025
8ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/07/2025
09ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/08/2025
10ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/09/2025
11ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/10/2025
12ª	R\$ 397,60	R\$ 422,45	R\$ 447,30	R\$ 472,15	R\$ 497,00	03/11/2025

* Desconto de 20% para ex-alunos do CEST e conveniados, para pagamento até o dia 03 de cada mês

** Desconto de 15% para ex-alunos do CEST, e conveniados, para pagamento até o dia 08 de cada mês

*** Desconto de 10% para demais interessados, para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

**** Desconto 5% para demais interessados, para pagamento até dia 08 de cada mês.

***** Valor para pagamento após dia 08 de cada mês, para qualquer aluno matriculado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Curso tem início previsto para novembro/2024 e término previsto para novembro/2025, podendo este cronograma ser alterado, em decorrência de fato superveniente.

3.2. O candidato que efetuar matrícula com Certidão/Declaração de conclusão de Curso, deverá apresentar o correspondente Diploma de Graduação, devidamente registrado, até 03/12/2024, sob pena de sua matrícula tornar-se nula de pleno direito.

3.3. Os demais itens constantes do Edital N° 025/2024/CEST permanecem inalterados.

São Luís, 02 de agosto de 2024.

Profa. Ma. Maria de Nazareth Mendes

Reitora